

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 010/2024

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): Turismo e Cultura

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

Considerando que Itapoá é uma cidade turística e que a “Noite da Bênção Itapoá” é parte do Blessing que é um evento que está previsto tanto na Lei Municipal nº 837, de 11 de fevereiro de 2019, que institui os eventos oficiais de Itapoá, formalizando assim o calendário anual dos principais eventos que se realizam no Município, quanto no inciso V do art. 6º da Lei Municipal nº 1140, de 04 de janeiro de 2022 que institui o “Plano Foral – Música para Todos”.

Evento que encerra a temporada de verão, que se dará no final de semana seguinte ao feriado de Carnaval, visando promover como forma de manifestação cultural a música gospel, proporcionando assim um evento em que a família itapoense possa confraternizar e desfrutar das festividades, surgindo assim a necessidade da contratação de uma banda gospel de renome nacional que faça jus ao evento, por esse motivo a Banda Filhos do Homem foi cotada para apresentação no evento no dia 17 de Fevereiro de 2024.

Filhos do Homem é uma banda brasileira de música gospel originada em 1995 em Pato Branco, no sudoeste do Paraná. Banda que surgiu com apenas alguns adolescentes e um violão, hoje com nova formação viajam o Brasil inteiro levando sua música para tocar em diversos eventos e festivais de música gospel, inclusive participando de marchas para Jesus que contaram com mais de 400 mil pessoas reunidas. Tendo em seu repertório várias músicas como Faço o melhor, Me leva, Casa favorita, Guerreiros da última geração, porém uma das mais conhecidas do Filhos do Homem é a canção “Atrai o meu coração”, que fora inclusive regravaada por outros artistas como Nicoli Francini e Nani Azevedo.

Por esse motivo atendendo ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei 14.133 que diz que contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade pois é inviável a competição, já que atende aos critérios de notoriedade e singularidade.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Tendo em vista a extensão do prazo de vigência da Lei 8.666/93, o Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e levantamento de dados para a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual.

3. Requisitos da Contratação:

Conforme proposta, na contratação está incluso todas as despesas com: transporte, diária, alimentação, hospedagem, transporte local, abastecimento do camarim e carregadores.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A contratação será feita de forma direta, por meio de inexigibilidade, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021. Sábado dia 17/02/2024 com previsão de início às 21h00 (vinte e uma horas) e duração de 1h30 (uma hora e meia).

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UN	Contratação da Banda Filhos do Homem para apresentação no dia 17/02/2024, com duração de 1h30, das 21h00 às 22h30, no evento Noite da Bênção Itapoá.	1

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Sendo Filhos do Homem uma banda brasileira de música gospel que está há quase 30 anos ativa viajando o Brasil inteiro levando sua música para tocar em diversos eventos e festivais do nicho.

Diante do exposto, a contratação da banda Filhos do Homem por inexigibilidade demonstra estar em consonância com

os princípios e dispositivos da Lei de Licitações 14.133/2021, proporcionando uma abordagem legal e transparente para a seleção do prestador de serviços artísticos para o Evento Noite da Bênção, conforme demonstra a pesquisa anexa ao presente estudo:

Amambai, 75 anos: shows as bandas evangélicas Selah e Filhos do Homem acontecem nesta terça-feira. **Prefeitura Amambai**, Amambai, 25 de set. de 2023. Disponível em: <<https://amambai.ms.gov.br/2023/09/amambai-75-anos-shows-as-bandas-evangelicas-selah-e-filhos-do-homem-acontecem-nesta-terca-feira/>>. Acesso em: 31 de jan. de 2024.

Abertura da Expoaral terá noite gospel com a banda Filhos do Homem. **Amambai Notícias**, Amambai, 22 de out. de 2011. Disponível em: <<https://www.amambainoticias.com.br/2011/08/22/abertura-da-expoaral-tera-noite-gospel-com-a-banda-filhos-do-homem/>>. Acesso em: 31 de jan. de 2024.

Banda Filhos do Homem se apresenta hoje na Quinta Gospel. **JD1 Notícias**, Mato Grosso do Sul, 08 nov. 2012. Disponível em: <<https://www.jd1noticias.com/cultura/banda-filhos-do-homem-se-apresenta-hoje-na-quinta-gospel/6388>>. Acesso em: 31 de jan. de 2024.

Marcha para Jesus 2022 acontece neste sábado na Praça Antônio João. **Prefeitura Dourados**, Dourados, 23 set. 2022. Disponível em: <<https://portal.dourados.ms.gov.br/index.php/marcha-para-jesus-2022-acontece-neste-sabado-na-praca-antonio-joao/>>. Acesso em: 19 de jan. de 2024.

Marcha para Jesus faz 25 anos e deve reunir 200 mil pessoas em maio. **XV CURITIBA**, Curitiba, 17 abr. 2019. Disponível em: <<https://xvcuritiba.com.br/marcha-para-jesus-faz-25-anos-e-deve-reunir-200-mil-pessoas-em-maio/>>. Acesso em: 31 de jan. de 2024.

Ministério Filhos do Homem lança novo clipe - Som das Águas. **SUPER GOSPEL**, Itapema, 24 jan 2019. Disponível em: <https://www.supergospel.com.br/ministerio-filhos-do-homem-lanca-novo-clipe-som-das-aguas_10181.html>. Acesso em: 22 de jan. de 2024.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor proposto para apresentação do show no dia 17 de fevereiro de 2024 com duração de 1h30 em Itapoá é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cuja previsão utilizará recursos próprios (dotação/referências discriminadas em Parecer Contábil nº 95/2024, anexo neste ETP). Esse valor engloba o valor do cachê artístico, transporte, hospedagem, abastecimento do camarim e carregadores, também a alimentação das equipes técnicas e artísticas, entre outras.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Total R\$
01	un	CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA FILHOS DO HOMEM	1	R\$ 35.000,00

Mediante o exposto, o valor solicitado para a contratação do show se enquadra dentro do praticável pelo mercado, conforme notas e contratos anexados ao arquivo, também atende a todos os requisitos do §3º do art. 20 do Decreto Municipal nº 5853/2023:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DATA: 22/09/2023 – NF Nº 183

OBJETO: Contratação das Bandas "Filhos do Homem" e "Selah", para apresentações artísticas em alusão aos 75º de Emancipação Política Administrativa do Município de Amambai/MS.

DATA 26/09/2023.

PREÇO: R\$ 50.000,00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LL VILAS EVENTOS

TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Marcha Para Jesus – Umuarama - PR.

DATA 24/06/2023.

PREÇO: R\$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

CONTRATO Nº 117/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 PROCESSO Nº 320/2023

OBJETO: Contratação de show da Banda Filhos do Homem, para apresentação de show musical, na 14ª Expo. Paranaguáçu

DATA 25/09/2024.

PREÇO: R\$ 30.000,00

Deste modo a presente contratação **não** configurou despesa ilegítima e a realização do evento não comprometerá o resultado da gestão pública, em detrimento de investimentos prioritários determinados pela Constituição, nas mais diversas áreas, em atendimento à moralidade e à eficiência administrativa.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa idônea detentora de exclusividade para Apresentação Artística da banda Filhos do Homem para realização de Show no dia 17 de fevereiro no evento Noite da Bênção Itapoá.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Por se tratar de uma contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, a Banda Filhos do Homem é única no mercado, conforme Contrato de Exclusividade emitido representada pelo empresário individual ABRAÃO MATAICHI IZUMI, brasileiro, RG: 486948 SSP/MS, CPF: 608.633.071-91, com endereço na Rua Visconde de Taunay, nº 381, Bairro Guanandy - Aquidauana - MS, viajando o Brasil inteiro há quase 30 anos levando sua música para tocar em diversos eventos e festivais de música gospel, inclusive participando de marchas para Jesus que contaram com mais de 400 mil pessoas reunidas. Seu valor está dentro do praticado no mercado e de acordo com a remuneração cobrada pelo artista em shows semelhantes, e por se tratar de serviço específico e único, ao parcelamento não se aplica a respectiva contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Além de dar cumprimento à Lei Municipal nº 1140/2022 visando o desenvolvimento turístico, econômico, promovendo o lazer e cultura, a contratação é imprescindível para o atendimento das festividades levando em consideração que a Noite da Bênção faz parte do Blessing que é um evento voltado para todos os públicos, em especial as famílias residentes no município, que devido à empregabilidade gerada pela temporada de verão, quase toda a família se ocupa de forma extenuante e acabam por diminuir os encontros no lar e o lazer em família, por isso, o evento Noite da Bênção Itapoá ocorrerá no primeiro sábado logo após o carnaval, como forma de comemorar o encerramento da temporada voltando aos trabalhos regulares, e assim, retomar a união e o lazer das famílias do município. evento visa a excelência artística, mas também busca a otimização dos recursos disponíveis, com isso proporcionando benefícios econômicos, sociais e culturais para todos os envolvidos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Emissão de minuta de Termo de Inexigibilidade e contrato, e encaminhamento para análise e Parecer Jurídico. Providenciar a infraestrutura necessária, assim como as licenças, alvarás e o ECAD.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

O PE nº 99/23, referente a contratação de Segurança Desarmada Eventos, onde foi feita a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para o evento e PE nº 01/2024, referente a contratação de estruturas para eventos, que conta com o fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de camarote, de produção, de geradores e distribuidores de energia, de sonorização, banheiro químico e afins.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de

bens e refugos, quando aplicável:

Não verificaram-se impactos diretos tendo em vista especificamente o objeto que trata da contratação de banda, entretanto, ao considerar o cenário como um todo, e, se tratando de um evento ao ar livre com um grande número de pessoas transitando pela cidade, a maior preocupação é na geração de lixo e sua alocação inadequada, contudo o município já conta com empresa de que realizará a manutenção da limpeza das vias públicas (Contrato Administrativo nº 85/2020, ressaltando que o contrato está no seu segundo aditivo nº 85/2022) diminuindo assim o impacto causado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Assim, conclui-se que a contratação específica da Banda Filhos do Homem é viável e imprescindível de forma a tornar indiscutível que se trata do mais adequado a atender à singularidade do objeto do proposto Noite da Bênção do projeto Blessing de nosso Município, em toda sua forma de execução e plenitude do evento.

Itapoá, 05 de fevereiro de 2024.

GABRIEL GODOI DA SILVA

Secretário de Turismo

VALDINEI PACHECO

Coordenador de Eventos do Foral
(Responsável Técnico)

MARIANA NUNES MONTEIRO

Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)